



## Candidatura pública interna da RACS

**ASSUNTO: 2ª Fase | Candidatura para integrar a Comissão Coordenadora dos Núcleos Académicos da RACS – prazo até ao dia 31 de outubro de 2025**

15 de outubro de 2025

### Preâmbulo

A RACS - Rede Académica das Ciências da Saúde da Lusofonia apresenta como missão a promoção da formação e cooperação científica na área das ciências da saúde entre instituições do ensino superior e centros de investigação de países e comunidades de língua portuguesa.

No quadro das finalidades da RACS surgem como pilares estruturantes, o intercâmbio e o desenvolvimento da cooperação internacional, a mobilidade académica internacional, a promoção e facilitação das relações multilaterais, a difusão internacional da produção científica e ainda a formação ao longo da vida no âmbito das ciências da saúde.

Neste contexto, e para potenciar estas finalidades estatutárias, foram criados em 2017, os **Núcleos Académicos (NA)** da RACS, com o objetivo de constituírem uma subestrutura orgânica, sólida, de natureza científica e académica de dimensão internacional.

Com o objetivo de implementar linhas de ação estratégicas que desenvolvam uma política pró-ativa, de incentivo e desenvolvimento dos NA, foi criada, em janeiro de 2019, a **Comissão Coordenadora dos NA da RACS**, designada de **CCNA**.

A CCNA é uma unidade funcional de carácter permanente que tem como missão definir e gerir as políticas de ação geral dos NA em estreita relação com a Direção da RACS, conforme o [Regulamento](#) dos NA publicado na página eletrónica.

A primeira constituição da CCNA ocorreu em janeiro de 2019. Em fevereiro de 2022, foram nomeados três novos membros, cujo mandato terminou em fevereiro do corrente ano. Findo esse mandato, torna-se necessário proceder à eleição de **4 novos membros** para o triénio 2025/2028, de acordo com o Regulamento em vigor.

No seguimento da 1ª fase de candidatura, que encerrou no passado dia 26 de setembro de 2025, a Direção da RACS deliberou a abertura de uma nova fase de candidaturas, com base nos seguintes termos:

### **1. Objeto da Candidatura:**

Cooptar **4 novos** membros para integrar a CCNA - Comissão Coordenadora dos Núcleos Académicos da RACS.



## 2. Natureza da candidatura:

Candidatura pública interna da RACS, constituindo-se num processo interno, sumário, de recrutamento voluntário de recursos humanos, de entre instituições membros associados efetivos, assente nos postulados da liberdade de participação e da ampla cooperação institucional.

## 3. Missão e competências gerais da Comissão Coordenadora dos NA da RACS:

**Missão:** definir e gerir as políticas de ação geral dos Núcleos Académicos da RACS, em estreita relação com a Direção da RACS.

**Competências:** refletir, discutir e dinamizar as políticas de ação dos NA; Apoiar e dinamizar as atividades dos NA; Avaliar as atividades dos NA; realizar ações conducentes a uma eficaz organização, gestão e dinamização dos NA da RACS.

## 4. Composição da Comissão Coordenadora dos NA da RACS:

A CCNA é composta por 5 a 8 docentes e/ou investigadores nomeados pela Direção da RACS por um período de três anos, de pelo menos três países, após processo de candidatura pública interna de entre docentes e investigadores dos membros da RACS (Regulamento dos Núcleos Académicos, Art. 7.º, Ponto 1).

## 5. Informações gerais:

5.1 – Prevê-se o início de funções dos novos membros da CCNA da RACS em novembro de 2025;

5.2 – A integração e participação na CCNA da RACS não será objeto de qualquer tipo de remuneração dos seus membros;

5.3 – Para a atividade da CCNA prevêem-se reuniões periódicas, de preferência por meios de comunicação à distância.

## 6. Candidatura:

6.1 – Destinatários da candidatura: **peçoal docente e investigadores**, das instituições membros associados efetivos da RACS, **com interesse** e/ou **experiência** em gestão de programas/projetos de atividade escolar, académica e/ou científica de nível internacional;

6.2 – Requisitos preferenciais de admissão: experiência na área de gestão de equipas e projetos de interesse académico /profissional e/ou gestão de relações internacionais de natureza académica/científica e/ou de gestão de programas académicos/científicos internacionais e/ou gestão de atividades afins;

6.3 – O processo de candidatura deve ser apresentado individualmente e deve acompanhar, obrigatoriamente, a **autorização por parte do dirigente máximo da instituição** de onde é oriunda(o) candidata(o);



6.4 - A apresentação da candidatura deve ser formalizada através do **Formulário** próprio em anexo e enviada em suporte digital para o email geral da RACS: [geral@racslusofonia.org](mailto:geral@racslusofonia.org) até ao dia **31 de outubro de 2025** acompanhado de **Curriculum Vitae resumido** e **Declaração** de dirigente máximo da instituição;

6.5 – A avaliação, seleção e seriação das candidaturas será efetuada pela Direção da RACS, com base na avaliação do motivo da candidatura e da avaliação do Curriculum Vitae resumido, podendo recorrer-se a entrevista se necessário;

6.6 – Serão integrados na Comissão as(os) primeiras(os) quatro candidatas(os) seriados, constituindo-se as(os) restantes como suplentes em caso de necessidade de substituição;

6.7 – Os resultados serão divulgados pelos candidatos e dirigentes das instituições membro da RACS.

A Direção da RACS



**EDITAL nº 02/2025/RACS**  
**Candidatura à Comissão Coordenadora dos Núcleos Académicos da RACS**

**Formulário de Candidatura**

**Enviar digitalizado após o seu preenchimento e assinado.**  
**Até dia 31 de outubro de 2025**

**1. Identificação:**

- Nome:
- Categoria/função na instituição de trabalho:

**2. Instituição e Local de trabalho:**

- Instituição:
- Cidade/localidade:
- País:

**3. Motivo da Candidatura** (Obrigatório. Máximo 1.000 caracteres sem espaços)

- (...)

**3.1. Caso seja membro de um NA, indique qual** (opcional)

- (...)

**4. Data e Assinatura da(o) candidata(o)**

- Concordo com as condições estipuladas no Edital nº 02/2025/RACS.
- Local:
- Data:

Assinatura da(o) candidata(o) \_\_\_\_\_

**5. Obrigatório digitalizar e enviar como Anexos, conjuntamente com o Formulário de candidatura os seguintes documentos:**

- **O Curriculum Vitae resumido** (máximo 2 páginas A4)

- **A Declaração de Autorização do dirigente máximo da Instituição**

(Exemplo de texto: Autorizo a participação da(o) (nome)..., para integrar a Comissão Coordenadora dos Núcleos Académicos da RACS, sem encargos acrescidos para a instituição.

Local...; Data...; Assinatura da(o) dirigente, e/ou carimbo da instituição e/ou selo em branco)

**Enviar formulário digitalizado após o seu preenchimento e assinado para:**

[geral@racslusofonia.org](mailto:geral@racslusofonia.org)